

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2008



Série

Número 136

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 189/2008**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes ao fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, para as festas de passagem do ano de 2008, na Região.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E  
TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 189/2008**

de 24 de Outubro

Considerando que os encargos com o fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, para as festas de passagem do ano 2008, na Região Autónoma da Madeira, estão programados para serem suportados durante os anos de 2008 e 2009;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

- 1.º Os encargos com o fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, para as festas de passagem do ano 2008, na Região Autónoma da

Madeira, no montante total de 1 206 493,21 €, incluindo o IVA à taxa de 14%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2008 .....	241 298,64 €;
- 2009 .....	965 194,57 €;

- 2.º Relativamente ao ano de 2008, a despesa tem cabimento na Sec. 06, Cap. 50, Div. 38, Subdiv. 06, Clas. Econ. 02.01.03, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

- 3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 16 de Outubro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E  
FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E  
TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)